



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900
Telefone - (86) 3216-3204 / 3392 - <http://www.seduc.pi.gov.br>

Portaria ADM/CEE/PI nº 075/2023

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Piauí, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução CEE-PI Nº 010/2008 e a solicitação contida no Processo CEE/PI Nº 171/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a comissão verificadora formada pelos professores:

a) ANDRÉ RIANI COSTA PERINOTTO, Doutor em Ciências da Comunicação, Mestre em Geografia, Especialista em Docência para Ensino Superior em Turismo e Hotelaria, Graduado em Bacharel em Turismo.

b) JOSÉ MARIA ALVES DA CUNHA, Mestrado em Sociologia, Especialista em Docência e Prática da Geografia e em Geografia e Pesquisa, Graduado em Bacharel em Turismo e Graduando em Licenciatura em Geografia.

c) GERALDO DE CASTRO GOMES, Especialista em Educação a Distância, Docência do Ensino Superior e em Arte, Educação e Tecnologias Contemporâneas e Graduado em Comunicação Social e Licenciatura em Pedagogia;

para avaliar o Curso de Bacharelado em Turismo do Campus Torquato Neto, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na cidade de Teresina (PI) e apresentar relatório à Comissão de Educação Superior no prazo de 45(quarenta e cinco dias) dias, a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 2º - Designar ANDRÉ RIANI COSTA PERINOTTO para presidir os trabalhos desta Comissão.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO” do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina (PI), 01 de junho de 2023.

Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva
Presidente do CEE/PI



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA - Matr.0085954-X, Conselheiro**, em 13/06/2023, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7905846** e o código CRC **ED456462**.

Processo SEI: 00011.000840/2023-48

Documento SEI: 7905846